



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0584/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico N° 23340.000158.2020-86;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 040/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 12 de março de 2020;

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 06/02/2020, Aceleração da Promoção à docente MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, de DII-02 para D III-01.
2. Conceder, a contar de 19/02/2020, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Pelotas, 27 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/03/2020 21:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57835

Código de Autenticação: 6b66d30cec

